



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2752 – 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2023

OBJETO: Contratação da empresa **SATER E CUNHA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, referente a contratação artística do show “GABRIEL SATER” para 17ª edição do Festival Jacarezinhense da Canção – FEJACAN, no dia 11 de novembro, no município de Jacarezinho.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 20 de agosto de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS 24/2023

CONTRATO Nº: 314/2023

OBJETO: Constitui na contratação de empresa especializada para **REFORMA DA PONTE DA AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARÉ**, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA - EPP.

VALOR: R\$ 179.992,68 (cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2023

FISCAL DO CONTRATO: Suellen Maria Rosseto Moraes dos Santos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.0412200242.111 – 3.3.90.39.00 – FR - 3510 – CÓD. REDUZIDO 4215

1110.0412200242.111 – 3.3.90.39.00 – FR - 31057 – CÓD. REDUZIDO 4216

Jacarezinho, 11 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93. DECIDE em **REVOGAR** o certame **Pregão Eletrônico 64/2023**, em razão da necessidade de readequação do Termo de Referência e no Edital.

Jacarezinho, 20 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 03/2023

O Poder Executivo e o Poder Legislativo de Jacarezinho, Estado do Paraná, em conformidade com o Art. 9º, § 4º da Lei nº 101/2000, **CONVIDAM** a população em geral e as entidades representativas do MUNICÍPIO a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que acontecerá no dia 21 de setembro de 2023, às 14 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Jacarezinho, para apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

Jacarezinho, 12 de setembro de 2023.
José Izaías Gomes (Zola)
Presidente da Câmara Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2023

OBJETO: Contratação da empresa **LUCAS SIQUEIRA DIONÍSIO**, para serviços de palestra aos público LGBTIQIAPN+, a fim de propagar a diversidade de gêneros no município e região.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 20 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3507/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a decisão judicial exarada no bojo da Ação Civil Pública de autos nº 0002959-17.2023.8.16.0098 que determinou a implantação de equipe profissional especializada de referência para supervisão e apoio aos Serviços de Acolhimento, formada por pelo menos um psicólogo, um assistente social, e um profissional de pedagogia, com carga horária mínima de 20 horas semanais no Abrigo Ana Rafaela;

CONSIDERANDO o Ofício nº 946/2023/SMECE e o Ofício nº 112/2023/DRH/SMS;

RESOLVE:

I – Designar a servidora **Karina Soni Kakimori Cândido Garcia**, matrícula 3876-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para desenvolver suas atividades junto ao Abrigo Ana Rafaela na função de pedagoga, por 20 horas semanais, a partir do dia 21 de setembro de 2023.

II – Designar a servidora **Anelise Portezan Maitan**, matrícula 3849-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para desenvolver suas atividades junto ao Abrigo Ana Rafaela na função de Psicóloga, por 20 horas semanais, a partir do dia 21 de setembro de 2023.

III - Designar a servidora **Luciane Aparecida Alves**, matrícula 2529-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para desenvolver suas atividades junto ao Abrigo Ana Rafaela na função de Assistente Social, por 20 horas semanais, a partir do dia 21 de setembro de 2023

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2023

OBJETO: Contratação do **SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**, para realização de cursos de capacitação profissional, com o objetivo de capacitar pessoas, fomentar a geração de trabalho, renda e emprego e despertar em adolescentes o interesse em se preparar para o mudo do trabalho. Os mesmos serão ofertados através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Secretaria Municipal de Assistência Social.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 20 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2752 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 21/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 25 de julho de 2023, em Reunião Ordinária,

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições regimentais:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as prestações de contas da entidade Desafio Jovem Missão Resgate, referentes ao 1º Bimestre de 2023;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 25 de julho de 2023.

Celso Patriota dos Santos
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 22/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 25 de julho de 2023, em Reunião Ordinária,

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições regimentais:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as prestações de contas da entidade Comunidade Feminina de Atendimento aos Dependentes de Drogas - COFADD, referentes ao 1º Bimestre de 2023;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 25 de julho de 2023.

Antônio Henrique Mariano
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 23/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 29 de agosto de 2023, em Reunião Ordinária,

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições regimentais:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as prestações de contas da entidade Misericórdia de Jacarezinho, referentes ao 1º Bimestre de 2023;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 29 de agosto de 2023.

Antônio Henrique Mariano
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 24/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 29 de agosto de 2023, em Reunião Ordinária,

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições regimentais:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as prestações de contas da entidade Desafio Jovem Missão Resgate, referentes ao 2º Bimestre de 2023;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 29 de agosto de 2023.

Antônio Henrique Mariano
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 25/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 29 de agosto de 2023, em Reunião Ordinária,

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições regimentais:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as prestações de contas da entidade Misericórdia de Jacarezinho, referentes ao 2º Bimestre de 2023;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 29 de agosto de 2023.

Antônio Henrique Mariano
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 26/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 25 de julho de 2023 em Reunião Ordinária,

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve:

Art. 1º - Apresentar ciência e aprovar a apresentação e celebração do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), entre Ministério da Saúde, Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) e Prefeitura Municipal de Jacarezinho através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 25 de julho de 2023.

Antônio Henrique Mariano
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2752 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2023

OBJETO: Contratação de **ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD**, com objetivo o pagamento de incidência de direitos autorais que devem ser pagos aos detentores em virtude da 28ª FETEXAS, realizada entre os dias 13 a 16 de julho de 2023, o qual teve a apresentação de inúmeros shows e apresentações musicais, conforme descrito anexo no processo. A referida contratação será feita através da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria Turismo e Serviços.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Inexigibilidade bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 20 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2752 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 06/11/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
BYN0320	116100T000458512	12/09/2023	55411
EMI5D49	116100T000458514	12/09/2023	55411
SES1A38	116100T000458513	12/09/2023	55411